



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70
Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534
Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade
36.950-000 - Ipanema-MG

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência visa estabelecer as condições e especificações para a aquisição de equipamentos de informática em geral, para atender à demanda estimada, visando melhoria no desenvolvimento dos serviços, abrangendo os diversos setores do SAAE de Ipanema/MG.

1.2. Das especificações do objeto com descrição detalhada do item e valor médio estimado:

Item	Descrição Completa	Unidade	Quant.	Cotação Méd. Unit.	Cotação Méd. Total
01	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS POTÊNCIA SUPOSTADA: 1270 WATTS EM 127V OU 2200 WATTS EM 220V MODELO: 5 TOMADAS ABS NÚMERO DE TOMADAS: 5 COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS BIVOLT: SIM CHAVE LIGA-DESLIGA: SIM INDICADOR DE ENERGIA: SIM (LED) SUPORTE PARA FIXAÇÃO: SIM PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO: SIM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO: SIM (FUSÍVEL) TIPO DE TOMADA: 3 PINOS PADRÃO NOVO	UNID.	5	45,70	228,50

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ:** 18.512.012/0001-60 - **Insc. Est.:** 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

02	CAIXA DE CABO LAN CAT6 305 METROS CABO LAN SOHOPLUS U/UTP CAT.6 24AWGX4P CMX AZUL CX 305M	CAIXA	1	1006,34	1006,34
03	MOUSE OPTICO CONEXAO USB 1000DPI ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DIMENSÃO: 30*440*195MM - PESO: 580G - CONEXÃO: USB 1.1/2.0 - SISTEMA DE TECLA: MEMBRANA - TIPO DE TECLA: ALTA - TIPO DE GRAVAÇÃO NA TECLA: SILK - QTDE BOTÕES: 107 - LAYOUT: ABNT2 - POSSUI ATALHOS MULTIMÍDIA: SIM - QTDE ATALHOS MULTIMÍDIA: 12 - POSSUI AJUSTE DE ALTURA: SIM - COMPRIMENTO DE CABO: 1.3 M - REVESTIMENTO DE CABO: PVC - ANTI-RESPINGO: SIM - ERGONÔMICO: SIM - PLUG AND PLAY: SIM - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7/8/10 - POSSUI SOFTWARE: NÃO - POSSUI ATALHO PARA BLOQUEIO DE TECLA WIN: NÃO - POSSUI ATALHO PARA BLOQUEIO DE TECLA FN: NÃO	UNID.	10	27,05	270,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	- ANTI-GHOSTING: NÃO - NÍVEL DE ANTI-GHOSTING: N/A - TENSÃO DE OPERAÇÃO: DC 5V - CORRENTE DE OPERAÇÃO: 300MA - ALIMENTAÇÃO: USB - FORÇA DE ACIONAMENTO DE TECLA: 55±10GF - DISTÂNCIA DE ACIONAMENTO DE TECLA: 0.9 MM - TEMPO DE VIDA DE TECLA: 8 MILHÕES DE ACIONAMENTOS - TEMPERATURA AMBIENTE PARA OPERAÇÃO: 5°C A 50°C - UMIDADE AMBIENTE PARA OPERAÇÃO: 10% ~ 85% RH - ALTURA DA EMBALAGEM: 21 CM - LARGURA EMBALAGEM: 47 CM - COMPRIMENTO EMBALAGEM: 3.5 CM				
04	CABO DE ENERGIA AC TRIPOLAR 3 PINOS - 1,5M - PRODUTO NACIONAL PADRÃO: CABO TRIPOLAR COMPRIMENTO: 1,5 METROS 2 PINOS + TERRA	UNID.	5	19,50	97,55

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

05	DVR 32 CANAIS COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP » COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265 E H.265+ » DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS EM 16 CANAIS » SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC » VISUALIZAÇÃO EM 1080P » COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO ONVIF » MODO HÍBRIDO – TRANSFORMA OS ÚLTIMOS 16 CANAIS BNC EM IP » SUPPORTA 2 HDS SATA DE ALTA CAPACIDADE » COMPATÍVEL COM REDES WI-FI ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB	UNID.	1	2797,00	2797,00
06	CÂMERA IGUAL OU SUPERIOR A BULLET HDCVI LITE 2 MEGAPIXELS ». ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS FULL HD 1080P » MENU OSD NA LINHA DE ENTRADA » NOVO PROTOCOLO HDCVI » CORES POR MAIS TEMPO » MAIS PROTEÇÃO, MAIS DURABILIDADE, SENSOR 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS 1920H RESOLUÇÃO REAL FULL HD: 1080P LENTE 3,6 MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 96° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 51° ALCANCE IR 20M COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850NM FORMATO DO VÍDEO NTSC / PAL PROTOCOLOS DE VÍDEO HDCVI RELAÇÃO SINAL-RUÍDO ≥65 DB	UNID.	24	195,30	4687,27

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ:** 18.512.012/0001-60 - **Insc. Est.:** 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

07	CAIXA DE SOM 2.1, COMPACTO E FÁCIL DE CARREGAR VEM COM UM MINI SISTEMA DE ALTO-FALANTE ESTÉREO CARACTERÍSTICAS: - ALTA POTÊNCIA 10 RMS - RESPOSTA DE BAIXA FREQUÊNCIA - FREQUÊNCIA DO SUBWOOFER: 60HZ - 190HZ - POTÊNCIA DE SAÍDA: 5W 2+5W - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 5V	UNID.	2	63,96	127,93
08	FONTE COMPUTADOR ATX 250W REAL VOLTAGEM: 110V/240V POTÊNCIA DE SAÍDA DE 250W. TIPO DE FONTE ATX.	UNID.	5	126,50	632,50

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

09	PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR A LGA1151 CODINOME: SKYLAKE NÚMERO DO PROCESSADOR:I5-6500T CACHE:6 MB INTEL® SMART CACHE TIPO DE BARRAMENTO:DMI3 BARRAMENTO DO SISTEMA:8 GT/S CONJUNTO DE INSTRUÇÕES:64-BIT EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES:SSE4.1/4.2, AVX 2.0 LITOGRAFIA :14 NM ESCALABILIDADE:1S ONLY ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉRMICA:PCG 2015A (35W) LIVRE DE CONFLITOS: PERFORMANCE : NÚMERO DE NÚCLEOS:4 Nº DE THREADS:4 FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR:2.5 GHZ FREQUÊNCIA TURBO MAX:3.1 GHZ TDP:35 W ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA : TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA):64 GB TIPOS DE MEMÓRIA:DDR4-1866/2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V Nº MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA:2 LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA:34,1 GB/S ESPECIFICAÇÕES GRÁFICAS : GRÁFICOS DO PROCESSADOR ‡:INTEL® HD GRAPHICS 530 FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA:350 MHZ MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA:1.1 GHZ QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO:1.7 GB SAÍDA GRÁFICA:EDP/DP/HDMI/DVI SUPORTE PARA 4K:EM 60HZ RESOLUÇÃO MÁXIMA (INTEL® WIDI)‡:1080P RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4):4096X2304@24HZ RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP):4096X2304@60HZ	UNID.	2		
				531,41	1062,83



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - TELA PLANA INTEGRADA):4096X2304@60HZ RESOLUÇÃO MÁXIMA (VGA):N/A SUPORTE PARA DIRECTX*:12 SUPORTE PARA OPENGL*:4.4 INTEL® QUICK SYNC VIDEO: TECNOLOGIA INTEL® INTRU™ 3D: INTEL® INSIDER™: INTEL® WIRELESS DISPLAY: TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL® CLEAR VIDEO: TECNOLOGIA INTEL® CLEAR VIDEO: Nº DE TELAS SUPORTADAS ±:3 ID DO DISPOSITIVO:0X1912 OPÇÕES DE EXPANSÃO REVISÃO DE PCI EXPRESS:3.0 CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS ±:UP TO 1X16, 2X8, 1X8+2X4 Nº MÁXIMO DE LINHAS PCI EXPRESS:16 ESPECIFICAÇÕES DO PACOTE : CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU:1 TAMANHO DO PACOTE:37.5MM X 37.5MM LITOGRAFIA GRÁFICA E IMC:14 NM SOQUETES SUPORTADOS:FCLGA1151 OPÇÕES DE HALÓGENA BAIXA DISPONÍVEIS:CONSULTE MDDS TECNOLOGIAS AVANÇADAS : TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST:2.0 TECNOLOGIA INTEL® VPRO ±: TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL® (VT-X) ±: TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL® PARA E/S DIRECIONADA (VT-D) ±: INTEL® VT-X COM TABELAS DE PÁGINA ESTENDIDA (EPT) ±: INTEL® TSX-NI: INTEL® 64 ±: ESTADOS OCIOSOS: TECNOLOGIA ENHANCED INTEL SPEEDSTEP®: TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO TÉRMICO: PROGRAMA INTEL® DA PLATAFORMA DE IMAGEM ESTÁVEL (SIPP):				
--	---	--	--	--	--

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ:** 18.512.012/0001-60 - **Insc. Est.:** 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	VANTAGEM INTEL® PARA PEQUENAS EMPRESAS: TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO DE DADOS INTEL ®: NOVAS INSTRUÇÕES AES: CHAVE SEGURA: TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO DE PLATAFORMA INTEL ®: OS GUARD: TRUSTED EXECUTION TECHNOLOGY : BIT DE DESABILITAÇÃO DE EXECUÇÃO				
10	MEMORIA DDR3 CAPACIDADE: 8GB TECNOLOGIA DA MEMÓRIA: DDR3 VELOCIDADE: 1600MHZ TENSÃO: 1.5V PINAGEM: 240-PINOS FORMATO: DIMM APLICAÇÃO: DESKTOP/ PC	UNID.	4	124,83	499,32



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

11	MEMORIA DDR2 CAPACIDADE TOTAL: 4 GB APLICAÇÃO: COMPUTADORES DE MESA FORMATO: DIMM VELOCIDADE: 800 MHZ TECNOLOGIA: DDR2 SDRAM	UNID.	4	112,50	450,00
12	PLACA MÃE IGUAL OU SUPERIOR A PROCESSADOR: SOCKET: 1151 SUPORE PARA PROCESSADORES: 6/7º GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL CORE I3, I5 E I7. MEMÓRIA: 2X SLOTS DDR3 240-PIN SUPORTA ATÉ 16GB SUPORTA DUAL-CHANNEL DDR3 1333/1600 MHZ SLOT DE EXPANSÃO: 1X SLOT PCI EXPRESS 16X ARMAZENAMENTO: ÁUDIO - REALTEK ALC662 6 CHANNEL AUDIO CODEC LAN - 10/100 MBPS PORTAS PAINEL: 3X ENTRADAS PARA SATA 1X ENTRADA NVME- M.2 1X ENTRADA PARA 24 PINOS ATX 1X ENTRADA PARA 4 PINOS ATX 12V 1X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL 1X CONECTOR DO PAINEL DO SISTEMA 4X ENTRADAS USB 2.0 (COMPATÍVEL COM USB 1.1) 2X ENTRADAS USB 3.0 1X VGA	UNID.	2	485,50	971,00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	1X HDMI 1X PORTA LAN (RJ45) 1X 3-IN-1 PORTA DE ÁUDIO				
13	SSD 480GB CAPACIDADE: 480 GB INTERFACE: SATA 6.0 GB/S VELOCIDADE DE LEITURA: 500 MB/S RESISTENTE A IMPACTOS E VIBRAÇÕES	UNID.	4	290,00	1160,00
14	SDD 240GB CAPACIDADE 240 GB INTERFACE SATA REVISÃO 3.0 (6GB/S)	UNID.	4	245,83	983,34



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

15	MONITOR LED 19,5 TAMANHO DA TELA 19,5 POLEGADAS RESOLUÇÃO MÁXIMA DO VISOR 1440X900 PIXELS TAXA DE ATUALIZAÇÃO 75 HZ TIPO DE VISOR LED SOBRE ESTE ITEM CONEXÃO HDMI E VGA RESOLUÇÃO DE 1400X900 TAXA DE ATUALIZAÇÃO MAX DE 75HZ PAINEL LED OLD PANEL	UNID.	4	501,93	2007,72
16	SWITCH 24 PORTAS GIGA MODELO: TL-SG1024D PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM VENTONHAS TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA:NÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100- 240VAC, 50/60HZ MONTAGEM MONTÁVEL EM RACK CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 13.62W(220V/50HZ) DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA: 46.44BTU/H CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K JUMBO FRAME: 10KB TECNOLOGIA GREEN: SIM	UNID.	1	1013,13	1013,13

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

	MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS DIMENSÕES (MM): 294 X 180 X 44 GARANTIA: 12 MESES (DIRETAMENTE COM A FABRICANTE)				
17	CONECTOR RJ45 CAT6 PACOTE COM 100 UNIDADES CONECTOR RJ45 PARA CABOS LAN CAT6	PACOTE	1	115,50	115,50
18	FONTE CHAVEADA 12V 30 AMPERES TENSÃO DE ENTRADA: 127V/220V (BIVOLT); - TENSÃO DE SAÍDA: 12V 30A - DIMENSÕES (CXLXA): 20X10X4CM; - GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 - APENAS USO INTERNO	UNID.	2	99,00	198,00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ:** 18.512.012/0001-60 - **Insc. Est.:** 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

19	DESKTOP COMPLETO I5 PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR A CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR DDR4 8GB RAM PLACA MAE LGA 1200, SSD240GB MONITOR 19,5 WIDESCREEN TECLADO ABNT2 USB MOUSE USB CAIXA DE SOM USB	UNID.	4	1578,50	6314,00
20	DESKTOP COMPLETO I7 16GB PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR A CORE I7 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR DDR4 16GB RAM PLACA MAE LGA 1200, SSD480GB MONITOR 19,5 WIDESCREEN TECLADO ABNT2 USB MOUSE USB CAIXA DE SOM USB	UNID.	4	2167,70	8670,80

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ:** 18.512.012/0001-60 - **Insc. Est.:** 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

21	DESKTOP I7 8GB PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR A CORE I7 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR DDR4 8GB RAM PLACA MAE LGA 1200, SSD 480GB	UNID.	4	1394,41	5577,64
22	TONER TN3472 ORIGINAL RENDIMENTO MÉDIO: 12.000 PÁGINAS MODELOS SUPORTADOS: HL- L6202DW, HL-L5102DW, HL- L5202DW, HL-L6402DW, DCP- L5502DN, DCP-L5602DN, DCP- L5652DN, MFC-L5902DW, MFC- L5702DW, MFC-L6702DW, MFC- L5802DW, MFC-L6902DW	UNID.	12	687,00	8244,00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CNPJ:** 18.512.012/0001-60 - **Insc. Est.:** 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

23	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP 105A W1105A RENDIMENTO MÉDIO DE 1.000 PÁGINAS COR: PRETO/BLACK GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM CHIP	UNID.	10	183,50	1835,00
24	FOTOCONDUTOR ORIGINAL CARTUCHO DE CILINDRO DR3440 RENDIMENTO APROXIMADO DE 50.000 PÁGINAS	UNID.	5	539,50	2697,50

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

25	TECLADO LAYOUT PADRAO ABNT2 CONEXAO USB TECLADO PRETO USB-A ERGONÔMICO DIGITAÇÃO AGRADÁVEL TECLAS DE BAIXO PERFIL CONEXÃO PLUG-AND-PLAY TECLAS DE FÁCIL LEITURA ALTURA DO TECLADO 155 MM LARGURA DO TECLADO 450 MM PROFUNDIDADE DO TECLADO 23.5 MM PESO DO TECLADO 550 G	UNID.	10	35,37	353,70
26	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 1TB - USB: 3.0 - PLUG AND PLAY: SIM - COMPATIBILIDADE: WINDOWS E MAC - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB - CABO USB 3.0 DE 46 CM (18 POL)	UNID	2	393,00	786,00

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 503 de 28 de dezembro de 2023.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - **Insc. Est.:** 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

1.5. O prazo de vigência da contratação é que perdure todo o ano de 2024, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 As especificações detalhadas do item estão definidas na tabela deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A licitante deverá apresentar preço fixo, em reais, equivalente ao de mercado.

4.1.1. Deverão estar inclusos todas as despesas sem quaisquer ônus para a administração pública, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre o produto.

4.1.2. Apresentar documentações pertinentes de acordo com a legislação vigente, as quais constarão no respectivo edital.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de entrega:

5.1.1. As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão de aquisição do SAAE Ipanema/MG, no prazo estimado de 12 (doze) meses, para suprir a demanda dos diversos setores da Autarquia, todavia, o sistema de registro de preço não obriga a aquisição da quantidade registrada, as quais serão adquiridas de acordo com a necessidade e conveniência do SAAE e mediante a expedição de Autorização de Fornecimento (AF).

5.1.2. O prazo de entrega dos bens é de até **15 (quinze) dias corridos**, contado da confirmação do pedido (Autorização de Fornecimento).

5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as respectivas razões com pelo menos **05 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.4. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado do SAAE, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 227, Bairro Nova Cidade, Ipanema/MG, CEP 36.9580-000.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - **Insc. Est.:** 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

5.1.5. O recebimento dos materiais fornecidos ocorrerá da seguinte forma:

a) Recebimento provisório, após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação, sendo conferido tão somente a quantidade de volumes descrita na Nota Fiscal;

b) Recebimento definitivo, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, após vistoria que comprove a adequação do objeto os termos contratados.

5.1.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata.

6. DO PRAZO DE GARANTIA

6.1.1. Garantia de no mínimo 90 (noventa) dias para os materiais, a contar do recebimento definitivo deste. Respectiva garantia será de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

6.1.2. Durante o prazo de garantia exclusiva do fornecedor, em caso de defeitos/vícios, o material deverá ser substituído em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do e-mail de comunicação da Contratante à Contratada, sob pena de aplicação de sanção correspondente a inexecução parcial do contrato (multa por dia de atraso).

7. MODELO DE GESTÃO DA ATA

7.1 A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 A execução da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada respectivamente por:

Fiscal: **Elias Nogueira de Paula**

7.3 Competem ao fiscal as atribuições definidas na Portaria Municipal nº 04/2024.

8. DO PAGAMENTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - **Insc. Est.:** 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, para agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando do ateste da execução do objeto da Ata.

8.4 No caso de atraso pela contratante, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

8.5 Não será concedida antecipação de pagamento de créditos.

8.6 Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais elencados no art. 68 da Lei 14.133/2021, com os poderes conferidos à Autarquia pelo disposto no art. 104, inciso III e § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021, a CONTRATADA será advertida (alertada) sobre a existência de irregularidades devendo corrigi-las, no prazo de 02 (dois) dias úteis, antes que se produza espécie de dano maior, o que poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

8.7 Considerando a IN da RFB – Receita Federal do Brasil, Nº 1234/2012, de 11/01/2012 e o Decreto Municipal Nº 450, de 14/08/2023 o SAAE deverá realizar a retenção do IR sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

8.7.1. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, inclusive em casos de pagamento antecipado;

8.7.2. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR, devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal com número de artigo e inciso exato, lei e data, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço;

8.7.3. Não se aplica o não recolhimento por baixo valor, devendo ser retido aos cofres municipais quaisquer valores do Imposto de Renda apurados, nos pagamentos realizados aos fornecedores;

8.7.4. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados na aquisição de serviços e mercadorias elencados no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

8.7.5. As retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) incidentes sobre o pagamento destinados às pessoas físicas estarão sujeitos à legislação aplicada relativa ao imposto de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - **Insc. Est.:** 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

renda retido na fonte de pessoas físicas, em especial, a IN nº 1.500, de 29/09/2014, e suas alterações.

8.7.6. Os fornecedores com direito à não incidência do Imposto de Renda na Fonte e que não estiverem sujeitos à retenção, deverão fazer constar no documento fiscal com exatidão e detalhe o dispositivo legal que lhe ampare o direito e, apresentar declarações, conforme termos dos modelos constantes nos anexos do Decreto Municipal Nº 450/2023.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Entregar o objeto no prazo e nas condições estabelecidas.

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os bens nos quais se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - **Insc. Est.:** 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 São obrigações da Contratante:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no respectivo edital;

10.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Na aplicação de penalidade/sanções serão observadas as disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, que constam do respectivo edital, além das previstas nas legislações pertinentes.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA** com adoção de critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 O custo estimado da contratação será demonstrado no documento anexo após realização da pesquisa de preços pelo Setor de Compras.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, sob as fichas:

03.01.01.04.122.0004.2161.339030 Ficha 1414

03.02.01.04.122.0004.2165.339030 Ficha 1445

03.02.01.04.123.0004.2164.339030 Ficha 1462

03.02.01.04.123.0004.2166.339030 Ficha 1478

03.03.01.17.512.0066.2177.339030 Ficha 1538

Ipanema, 04 de setembro de 2024.

Cláudia Gonçalves Dutra Pereira
Diretora Administrativa e Financeira